



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº 159/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

O Vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa providências junto com Executivo Municipal para que seja construído um canil para a internação de animais doentes, vítimas de atropelamentos ou acidentes, de maus tratos ou aqueles que coloquem em risco a segurança das pessoas por sua agressividade, visando a cura, a castração e a reabilitação dos animais descritos acima.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa não visa o recolhimento de animais de forma definitiva, mas sim proporcionar aos cães recolhidos pelos motivos acima expostos, de um local apropriado para tratamento de enfermidades, realizando já a castração e sua posterior reabilitação com o objetivo de devolver o animal ao convívio social de forma saudável e já castrado evitando a sua procriação desordenada.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2017.

Roberto Gonçalves Vieira
Vereador

Protocolo 713